



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 029/2019

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES e do disposto nos artigos 152 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 023/2019, publicada em 12 de Março de 2019, em virtude da necessidade de apuração de documentação a ser anexada ao processo bem como a oitiva de outros Servidores necessários ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2019.

Vitória/ES, 09 de Abril de 2019.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES